



EDITAL 01/2023

Prorrogação do Processo Seletivo Turma 2024

O Curso de Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica, da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, retifica Edital n. 01/2023 para estabelecer novos prazos para inscrição e procedimentos referente ao Processo Seletivo Turma 2024, conforme segue abaixo:

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Plataforma Sipsog: <http://www.sipsog.furg.br>, no período **15 de dezembro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024**.

Art. 6º No momento da inscrição *online*, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos em formato digital (.pdf):

I - Cópia do Diploma de Bacharel em Direito ou do Certificado de Conclusão de Curso de Bacharel em Direito, ou Declaração de que apresentará o seu Diploma na data matrícula, sob pena de perda da vaga;

II - Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Documento específico correspondente à reserva de vaga, conforme art. 4º, §1º, deste Edital;

IV - Plano de Trabalho, com até 5 (cinco) páginas, contendo os itens do Anexo I, especialmente;

a) Breve relato da trajetória acadêmica e profissional do candidato, abrangendo experiências atuais e pretéritas em ensino, pesquisa, extensão e atividades profissionais;

b) Compromisso de atuar em regime de serviço público voluntário no EMAJ, indicando preferência por, ao menos, uma das seguintes **áreas de atuação**: **Terça**: Direito das Famílias, Direito das Sucessões, Direitos Humanos, Processo Coletivo, conflitos urbanos e ambientais, Direito da Seguridade Social; **Quarta**: Direito das Famílias, Direito das Sucessões, Direito do Consumidor, Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, Direitos Humanos, Direito Penal; **Quinta**: Direito das Famílias, Direito das Sucessões, Métodos Autocompositivos de Resolução de Conflitos, Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, Direitos Humanos, outras áreas do direito; **Sexta**: Direito das Famílias, Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, Direito das Sucessões, Direito Civil, Direito do Consumidor, Processos Coletivos, Direitos Humanos, conflitos urbanos e ambientais.

V - Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ou Declaração de Vulnerabilidade Financeira devidamente assinada pelo candidato, se for o caso. O pagamento será



mediante PIX para a FAURG, via **PIX** na seguinte **chave aleatória: 0dae63a5-390d-42cd-b5ff-fda80e297e66**. Cuidar para se consta o nome da **FAURG**, com **CNPJ n. 03.483.912/0001-50**. O comprovante do PIX pode ser anexado na inscrição ou ser enviado, até o **dia 17 de fevereiro de 2024**, para o email residenciajuridica@furg.br.

§1º As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção **até dia 21 de fevereiro de 2024** e divulgadas na Plataforma Siposg/FURG.

§2º No momento da matrícula, além dos documentos acima referidos, os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento; e
- II - Cópia da Carteira da OAB/RS ou do Certificado de Aprovação no Exame de Ordem; e
- III - Comprovante de Residência.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º O processo seletivo terá duas etapas:

I - Análise da Proposta de Trabalho, conforme Anexo I, de caráter eliminatório e classificatório, na qual será avaliado:

- a) coerência entre a trajetória acadêmica e profissional do candidato e sua Proposta de Trabalho;
- b) exequibilidade da Proposta de Trabalho;
- c) adequação e factibilidade da Proposta de Trabalho e sua identidade com o foco do curso e as áreas de atuação previstas no art. 6º, IV, *b*, do presente edital.

II - Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, na qual serão avaliados:

- a) o conhecimento e as experiências dos candidatos relacionados ao plano de trabalho apresentado, capacidade argumentativa, habilidade de trabalho em equipe, motivação ao estudo e disponibilidade de tempo para a realização do Curso.

§ 1º A etapa de entrevista consistirá na exposição oral de até 10 (dez) minutos pelo candidato, seguida da arguição pela Comissão de Seleção.

§ 2º Nas etapas de Análise da Proposta de Trabalho e de Entrevista, cada examinador atribuirá nota de zero a dez, sem casas decimais, sendo a nota do candidato resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

§ 3º Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 6,0 (seis) na etapa de Análise da Proposta de Trabalho ou na etapa de Entrevista.

§ 4º Ao final do processo seletivo, havendo empate, será considerado o menor número de inscrição válida no certame para fins de classificação.



Art. 9º A partir da homologação das inscrições, o processo seletivo respeitará o seguinte calendário:

I - Análise da Proposta de Trabalho: **até 23 de fevereiro de 2024;**

II - Publicação do Resultado da Análise das Propostas de Trabalho: **Até 27 de fevereiro;**

III – Entrevista virtual: **De 28 de fevereiro a 29 de fevereiro, a partir das 9h**, em data e horário ser divulgado pela comissão de seleção;

IV - Publicação do Resultado da Entrevista: **até 05 de março;**

VII - Publicação do Resultado Geral do certame: **até 06 de março;**

VIII - Realização das Matrículas dos candidatos aprovados e classificados: **07 de março até às 16 horas**, pelo e-mail residenciajuridica@furg.br, sendo considerados desistentes e desclassificados do certame os candidatos que não solicitarem sua matrícula e/ou que apresentarem documentos insuficientes para realizá-la;

IX – Convocação para matrícula dos candidatos suplentes, observadas a ordem de classificação e as vagas disponíveis: **08 de março;**

X - Realização das Matrículas dos Candidatos suplentes: **09 de março**, pelo e-mail residenciajuridica@furg.br, sendo considerados desistentes e desclassificados do certame os candidatos que não solicitarem sua matrícula e/ou que apresentarem documentos insuficientes para realizá-la, preservada a possibilidade de matrícula aos subsequentemente classificados.

XI - realização do Seminário de Integração e definição dos dias de plantão: **14 de março, às 18 horas** por meio de reunião virtual, em plataforma a ser informada aos ingressantes.

§1º A divulgação dos resultados e publicações oficiais será realizada na Plataforma Siposg/FURG.

§2º A definição dos dias de plantão será realizada no Seminário de Integração, na data mencionada no inciso XI, e observará a área de atuação indicada pelo candidato, a disponibilidade de orientação dos professores e o interesse dos candidatos, de forma a permitir a melhor organização do EMAJ e a execução das Propostas de Trabalho. Na impossibilidade de definição consensual, será realizado sorteio.

Rio Grande, 05 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. José Ricardo Caetano Costa.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização em Prática Jurídica Social – Residência Jurídica



RESUMO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
Inscrições	de 15 de dezembro de 2023 a 17 de fevereiro de 2024
Homologação das inscrições	Até 21 de fevereiro de 2024
Etapa 1 – Análise da Proposta de Trabalho	23 de fevereiro de 2024
Divulgação das notas – Etapa 1	Até 27 de fevereiro
Etapa 2 – Entrevista	De 28 a 29 de fevereiro
Divulgação das notas – Etapa 2	Até 1º de março
Divulgação do resultado geral:	Até 05 de março
Realização das matrículas:	Até às 16 horas do dia 07 de março
Convocação de suplentes (se for o caso):	08 de março
Matrícula suplementar (suplentes):	09 de março
Seminário de Integração:	14 de março às 18 horas